

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias, a servidora municipal **Marli Fatima de Santi**, matrícula nº 212-7, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportado pelo município, a partir de 04/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:1FBD1524

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **João Joel Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe, CC-05**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:C6A61AAA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº IV**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2021:

Apostila nº IV ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 02 - Óleo diesel S10: R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) por litro; Data de assinatura: 04/02/2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias ori Machado

Código Identificador:7EEBFD4F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa local de trabalho de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar local de trabalho e conceder adicional de insalubridade sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 3.105/2020, para o Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matri	Nome	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade	A Partir de
3712-5	Sedinei Poletto	Motorista	Sec. M. Saúde - Transporte de Usuários	40% (Quarenta por Cento)	04/02/2021

Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:BC68D06C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2021 BIOTECNO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: Município de Ibirubá

Objeto: Aquisição de câmaras refrigeradas para sala de vacinas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI003-2021

Itens: 01 e 02

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.470.103/0001-79

Valor Total: R\$ 33.045,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4BBB1420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12237/2021

Exonerar, a pedido, Sonia Mara de Oliveira Ferraz, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SONIA MARA DE OLIVEIRA FERRAZ**, a contar de 31 de janeiro de 2021, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 22 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DF6747BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12238/2021

Exonerar, a pedido, Odete Elisabeth Flach, do cargo de Professora Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ODETE ELISABETH FLACH**, a contar de 31 de janeiro de 2021, do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL**, matrícula 305, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 22 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:39FCA5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12239/2021

Permuta professora municipal Elisabeth Budke.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDE, através de permuta, a professora municipal **ELISABETH BUDKE**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual **CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS**, RT 20 horas semanais, Nível 5, Classe A, Triênio 2, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:0D7C7387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12240/2021

Permuta professora municipal Marleide Breitenbach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDE, através de permuta, a professora municipal **MARLEIDE BREITENBACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual **ANA MARIA MEINEN FEIL**, RT 20 horas semanais, Nível 6, Classe C, Triênio 5, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão Seco, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.